



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 474/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.653/2021, que instituiu o Código de ética Profissional dos Servidores civis do Poder Executivo;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicas municipais para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus:

Titular - Josilayne Grigorio de Azeredo

Suplente – Renata Zanete

Titular - Sâmia Soares Carretta

Suplente - Moises de Almeida Bersani

Titular - Selem Barbosa de Faria

Suplente - Thaynan Darling Soares Silva

Parágrafo Único – A comissão constante no caput deste artigo, será coordenada pela servidora Josilayne Grigorio de Azeredo.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria Municipal nº 474/2022.

Art. 2º – As comissões de ética serão integradas por 03 (três) servidores, sendo, no mínimo, 02 (dois) efetivos e respectivos suplentes, para exercício de mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução, não podendo a escolha recair em servidor que tenha sofrido sanção disciplinar ou censura nos últimos 03(três) anos.

Art. 3º – A função exercida pelos membros desta comissão **não** será remunerada pela Municipalidade e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 262/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal